



Direção de Serviços de Comunicação e Apoio ao Contribuinte

Legislação

Diploma - Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro

Estado: vigente

Resumo: Aprova os novos modelos de fatura, de recibo e de fatura-recibo, bem como as respetivas instruções de preenchimento, de acordo com as novas redações do artigo 115.º do Código do IRS e do artigo 29.º do Código do IVA, e revoga a Portaria n.º 426-B/2012, de 28 de dezembro.

Publicação: Diário da República n.º 197/2015, Série I, de 08/10, páginas 8698 - 8702.

Legislação associada: Portaria n.º 426-B/2012 - 28/12.

Histórico de alterações: Portaria n.º 243/2022 - 23/09

Ver - original no DR

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro

O Sistema de Emissão de Faturas, de Recibos e de Faturas-Recibo é um sistema gratuito, simples e seguro, que serve para emitir faturas, recibos e faturas-recibo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IRS, bem como para a sua disponibilização aos adquirentes de bens e serviços.

O sistema tem por objetivo simplificar e diminuir os custos de cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes, bem como maximizar as vantagens da utilização das tecnologias da informação.

A presente portaria tem o objetivo de aprovar os novos modelos de fatura, de recibo e de fatura-recibo, bem como as respetivas instruções de preenchimento, de acordo com as novas redações do artigo 115.º do Código do IRS e do artigo 29.º do Código do IVA, revogando a Portaria n.º 426-B/2012, de 28 de dezembro.

Assim,

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, o seguinte:

> Artigo 1.º Objeto

- 1 São aprovados os seguintes modelos oficiais a que se refere a alínea a) do artigo 115.º do Código do IRS:
- a) Modelo de fatura emitida com preenchimento eletrónico;
- b) Modelo de recibo emitido com preenchimento eletrónico;
- c) Modelo de fatura-recibo emitido com preenchimento eletrónico;

MOD. 4.3

Av.ª João XXI, 76 - r/c, - 1049-065 LISBOA
Email: dscac@at.gov.pt www.portaldasfinancas.gov.pt

Tel: (+351) 217 610 000 Fax: (+351) 217 610 132 Centro de Atendimento Telefónico: 707 206 707



- d) Modelo de fatura sem preenchimento eletrónico;
- e) Modelo de recibo sem preenchimento eletrónico;
- f) Modelo de fatura-recibo sem preenchimento eletrónico;
- g) Modelo de fatura para ato isolado;
- h) Modelo de recibo para ato isolado; e
- i) Modelo de fatura-recibo para ato isolado.
- j) Modelo de fatura para atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo ii da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro; (Redação da Portaria n.º 243/2022, de 23/09)
- k) Modelo de recibo para atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo ii da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro; (Redação da Portaria n.º 243/2022, de 23/09)
- I) Modelo de fatura-recibo para atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo ii da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro; (Redação da Portaria n.º 243/2022, de 23/09)
- m) Modelo de fatura para ato isolado de atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo ii da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro; (Redação da Portaria n.º 243/2022, de 23/09)
- n) Modelo de recibo para ato isolado de atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo ii da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro; (Redação da Portaria n.º 243/2022, de 23/09)
- o) Modelo de fatura-recibo para ato isolado de atividade da área da cultura associada diretamente aos CAE ou CIRS constantes do anexo ii da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro. (Redação da Portaria n.º 243/2022, de 23/09)
- 2 Os modelos a que se referem as alíneas a) a i) do número anterior e os modelos a que se referem as alíneas j) a o) do mesmo número constam, respetivamente, dos anexos i e ii à presente portaria, constando no final as instruções aos mesmos, dela fazendo parte integrante. (Redação da Portaria n.º 243/2022, de 23/09)

Artigo 2.º Âmbito de aplicação

- 1 São obrigados à emissão de fatura, recibo ou fatura-recibo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IRS, os sujeitos passivos de IRS titulares de Rendimentos da categoria B:
- a) Pelas transmissões de bens e prestações de serviços referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IRS;
- b) Pelas importâncias recebidas dos seus clientes, ainda que a título de provisão, adiantamento ou reembolso de despesas; e
- c) Pelos rendimentos indicados na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IRS.

DocBaseV/2014 2 / 27



- 2 Em alternativa, os titulares destes rendimentos podem dar cumprimento às obrigações de emissão de fatura e de documento de quitação nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IRS.
- 3 Os sujeitos passivos que pratiquem um ato isolado, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Código do IRS, podem cumprir a obrigação de faturação no Portal das Finanças nos termos do n.º 21 do artigo 29.º do Código do IVA, através da emissão de uma fatura e de um recibo ou de uma fatura-recibo.

Artigo 3.º Emissão de fatura, recibo e fatura-recibo

- 1 O preenchimento e a emissão da fatura, do recibo e da fatura-recibo efetuam-se obrigatoriamente no Portal das Finanças na Internet, no endereço eletrónico www.portaldasfinancas.gov.pt.
- 2 Para a emissão da fatura, do recibo e da fatura-recibo devem ser seguidos os procedimentos referidos no Portal das Finanças, mediante autenticação com o respetivo número de identificação fiscal e com a senha de acesso.
- 3 A fatura, o recibo e a fatura-recibo são emitidos em duplicado, destinando-se o original ao cliente e o duplicado ao arquivo do titular do rendimento.

Artigo 4.º Anulação de faturas, recibos e faturas-recibo

- 1 A anulação das faturas, dos recibos e das faturas-recibo depende de pedido do sujeito passivo emitente, a submeter obrigatoriamente no Portal das Finanças.
- 2 No caso de anulação da fatura, do recibo e da fatura-recibo, são desconsiderados os efeitos de titularização das operações e de quitação, consoante as circunstâncias, não servindo, nomeadamente, como comprovativos de encargos ou gastos.
- 3 Verificada a anulação, a Autoridade Tributária e Aduaneira envia comunicação informativa à entidade que conste na fatura, no recibo e na fatura-recibo, como adquirente dos bens ou dos serviços prestados.
- 4 A comunicação referida no número anterior é enviada por uma das seguintes vias:
- a) Por transmissão eletrónica de dados para os contribuintes que possuam caixa postal eletrónica ou que tenham autorizado, no Portal das Finanças, o envio de e-mail; ou
- b) Por simples via postal, nos restantes casos.

Artigo 5.º Consulta de faturas, recibos e faturas-recibo

1 - As faturas, os recibos e as faturas-recibo emitidos ficam disponíveis para consulta no Portal das Finanças, mediante autenticação individual, pelos emitentes ou pelos adquirentes dos bens ou dos serviços prestados, durante um período de doze anos.

DocBaseV/2014 3 / 27



2 - A informação referida no número anterior é disponibilizada para consulta imediata quando respeitante aos últimos dois anos, sendo, nos restantes casos, disponibilizada a pedido do interessado, através do Portal das Finanças.

Artigo 6.º Situações excecionais

- 1 Em situações excecionais, nomeadamente em caso de impossibilidade de emissão por via eletrónica, os sujeitos passivos podem imprimir no Portal das Finanças a fatura, o recibo ou a fatura-recibo sem preenchimento, que serão numerados sequencialmente.
- 2 A fatura, recibo ou fatura-recibo referidos no número anterior devem ser recolhidos no sistema informático pelos titulares de rendimentos, por ordem cronológica e sequência numérica, até ao 5.º dia útil seguinte:
- a) Ao do momento em que o imposto é devido, no caso da fatura e da fatura-recibo; ou
- b) Ao do momento do recebimento, no caso do recibo.
- 3 Na recolha a que se refere o número anterior devem ser seguidos os procedimentos indicados no artigo 3.º da presente portaria, na opção de recolha de fatura, recibo e fatura-recibo sem preenchimento.

Artigo 7.º Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 426-B/2012, de 28 de dezembro.

Artigo 8.º Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo de Faria Lince Núncio, em 18 de setembro de 2015.

DocBaseV/2014 4 / 27



(Redação da Portaria n.º 243/2022, de 23/09)

ANEXOS

(a que se refere o artigo 3.º da presente portaria)

ANEXO I

[modelos a que se referem as alíneas a) a i) do n.º 1 e o n.º 2 da Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro]

ш	autoridade		Fatura		Original
P	tributária e aduaneira	FATURA N.º	DATA D	E EMISSÃO	
	DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	NOME			NIF	
	ATIVIDADE EXERCIDA			1411	
	DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL				
ı	DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS				
0	NOME			NIF	
	MORADA				
	NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAIS			
	SUBSISTEMA DE SAÚDE	N° DE BENEFICIÁR	RIO		
	DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	DESCRIÇÃO				
		VA	ALOR BASE		€
			IVA		€
		HAROTE	O DE SELO		€
		IMPOST	O DE GEEG		-
	Documento emitido eletronicamente. Disponivel para consulta no Portal das	TOTAL	DA FATURA portaldasfinar		•
	AT autoridade	TOTAL	DA FATURA		
		TOTAL	portaldasfinar Fatura		•
	AT autoridade	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura		•
_	AT autoridade tributária e aduaneira	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura		•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura	E EMISSÃO	•
7	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICILIO FISCAL /	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura	E EMISSÃO	•
7	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIJO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICILIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICILIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIUO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIROJOUTRO DOC.IDENT.	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICILIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIROJOUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIJO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIJO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIJO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIJO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIJO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	•
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIJO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.	portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	Duplicado
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICIJO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Finanças (https://www.FATURA N.* PAÍS N° DE BENEFICIÁR	PA FATURA Portaldasfinar Fatura DATA D	E EMISSÃO	Duplicado

DocBaseV/2014 5 / 27



		Recibo	Origin
📝 tributária e aduaneira	RECIBO N.º	DATA DE EMI	SSÃO
DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ	os		
NOME		NIF	
ATIVIDADE EXERCIDA			
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL			
DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS			
NOME		NIF	
MORADA			
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAÍS		
SUBSISTEMA DE SAÚDE	N° DE BENEFICI	ÁRIO	
IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA			
FATURA N° DATA DA EMISSÃO	ТОТА	L DA FATURA	
OBSERVAÇÕES			
		VALOR BASESTO DE SELO	
	IMPO	IRS	
Importância recebida a título de:		IA RECEBIDA	
Pagamento dos bens ou dos serviços Adiantamento Adiantame	iantamento para pagamento de	despesas por conta e en	n nome do cliente
Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Po	rtal das Finanças (https://ww	w portaldasfinancas o	iov pt)
AT		Recibo	Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira	RECIBO N.º	Recibo DATA DE EMI	
🔰 tributária e aduaneira			SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL /		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ NOME ATIVIDADE EXERCIDA		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL		DATA DE EMI	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA	os	DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAÍS	DATA DE EMI	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE	PAÍS N° DE BENEFICI	DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇ NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL. DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA	PAÍS N° DE BENEFICI	DATA DE EMI	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇONOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL. DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA FATURA N° DATA DA EMISSÃO	PAÍS N° DE BENEFICI	DATA DE EMI	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇONOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL. DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA FATURA N° DATA DA EMISSÃO	PAÍSN° DE BENEFICI	DATA DE EMI-	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇONOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL. DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA FATURA N° DATA DA EMISSÃO	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMI	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇONOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL. DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA FATURA N° DATA DA EMISSÃO OBSERVAÇÕES	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMI	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇONOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL. DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA FATURA N° OBSERVAÇÕES Importância recebida a título de:	PAÍS Nº DE BENEFICI TOTA IMPO IMPORTÂNC	DATA DE EMI-	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇONOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL. DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA FATURA N° OBSERVAÇÕES Importância recebida a título de:	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMI-	SSÃO

DocBaseV/2014 6 / 27



autoridade		Origin
🔰 tributária e aduaneira	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN	MISSÃO
DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE	SERVIÇOS	
NOME	NI	F
ATIVIDADE EXERCIDA		
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL		
DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS		
NOME	NII	F
MORADA		
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAÍS	
SUBSISTEMA DE SAÚDE	N° DE BENEFICIÁRIO	
DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE S	ERVIÇOS	
DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO		
	VALOR BASE	
	VALOR BASE	
	IMPOSTO DE SELO	
Importância recebida a título de:	IRS	
Pagamento dos bens ou dos serviços Adiantamento	IMPORTÂNCIA RECEBIDA Adiantamento para pagamento de despesas por conta e e	m nomo do cliento
AT		
AT autoridade tributária e aduaneira	Fatura-Recibo	
	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN	
🟂 tributária e aduaneira	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN	MISSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS	MISSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS	MISSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL /	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS	MISSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS	MISSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS	MISSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS	MISSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS	MISSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS NI PAÍS Nº DE BENEFICIÁRIO	MISSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS NI PAÍS Nº DE BENEFICIÁRIO	MISSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE S	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS NI PAÍS Nº DE BENEFICIÁRIO	MISSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS NI PAÍS Nº DE BENEFICIÁRIO	iF
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS NI PAÍS Nº DE BENEFICIÁRIO ERVIÇOS VALOR BASE IVA	MISSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS NI PAÍS Nº DE BENEFICIÁRIO ERVIÇOS VALOR BASE IVA IMPOSTO DE SELO	MISSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º DATA DE EN SERVIÇOS NI PAÍS Nº DE BENEFICIÁRIO ERVIÇOS VALOR BASE IVA	MISSÃO

DocBaseV/2014 7 / 27



autoridade		Fatura	Origin
🔰 tributária e aduaneira	FATURA N.º	DATA DE EMI	SSÃO
DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO	S		
NOME		NIF	
ATIVIDADE EXERCIDA			
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL			
DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS			
NOME		NIF	
MORADA			
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAÍS		
SUBSISTEMA DE SAÚDE	N° DE BENEFICI	ÁRIO	
DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3		
DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO			
DESCRIÇÃO			
		VALOR BASE	
IVA : Sujeito à taxa de % d	ou isento - art.ºº ou Out	ros - art.º ;	
	IMPO	STO DE SELO	
	TOTA	L DA FATURA	
S. AT			
AT autoridade		Fatura	Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira	FATURA N.°	Fatura	
🏂 tributária e aduaneira			SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL /		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA		DATA DE EMI	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME	S	DATA DE EMIS	SSÃO
tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMIS	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMIS	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMIS	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMIS	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMIS	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAÍS N° DE BENEFICI	DATA DE EMIS	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMIS NIF ÁRIO VALOR BASE	SSÃO
Tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRIÇÃO	PAÍS Nº DE BENEFICI	DATA DE EMIS NIF ÁRIO VALOR BASE	

DocBaseV/2014 8 / 27



DocBaseV/2014 9 / 27



	idade			tura-Recibo	Origina
tribut	ária e aduaneira		FATURA-RECIBO N.º	DATA DE EMIS	SÃO
DADOS DO	TRANSMITENTE DE BENS (OU DO PRESTADOR DE SE	ERVIÇOS		
NOME				NIF	
ATIVIDADE E	EXERCIDA				
DOMICÍLIO F ESTABELEC	FISCAL / IMENTO ESTÁVEL				
DADOS DO	ADQUIRENTE DE BENS OU	I DE SERVIÇOS			
NOME				NIF	
MORADA					
NIF ESTRAN	IGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.		PAÍS		
SUBSISTEMA	A DE SAÚDE		N° DE BENEFI	CIÁRIO	
DADOS DA	TRANSMISSÃO DE BENS O	OU DA PRESTAÇÃO DE SE	RVIÇOS		
DATA DA TR	ANSMISSÃO DE BENS OU DA PI	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO					
		D/A . O	de 0/ en leemte en c	VALOR BASE	
		IVA : Sujeito à taxa o	de % ou isento - artºº ou O IMP	outros - art.º ;	
	IRS : À taxa de % (art.	t.º 101.º CIRS); Sem retenção (a	art.°101-B, CIRS); Sobre % (art.		
Importânc	cia recebida a título de:			NCIA RECEBIDA	
Pagamento	o dos bens ou dos serviços 🔲	Adiantamento	Adiantamento para pagamento d	le despesas por conta e em i	nome do cliente
Assinatura d	lo transmitente ou do prestador				
AT			– – – – Fa		— — Duplicad
AT autori tribut	idade ária e aduaneira		Fatura-recibo n.º	utura-Recibo	
tribut		OU DO PRESTADOR DE SE	FATURA-RECIBO N.º		
tribut	ária e aduaneira	OU DO PRESTADOR DE SE	FATURA-RECIBO N.º		
DADOS DO	Ária e aduaneira TRANSMITENTE DE BENS (OU DO PRESTADOR DE SE	FATURA-RECIBO N.º	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F	Aria e aduaneira TRANSMITENTE DE BENS (EXERCIDA	OU DO PRESTADOR DE SE	FATURA-RECIBO N.º	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC	Aria e aduaneira TRANSMITENTE DE BENS (EXERCIDA FISCAL /		FATURA-RECIBO N.º	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC	Aria e aduaneira TRANSMITENTE DE BENS (EXERCIDA FISCAL / IMENTO ESTÁVEL		FATURA-RECIBO N.º	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO	Aria e aduaneira TRANSMITENTE DE BENS (EXERCIDA FISCAL / IMENTO ESTÁVEL		FATURA-RECIBO N.º	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA	Aria e aduaneira TRANSMITENTE DE BENS (EXERCIDA FISCAL / IMENTO ESTÁVEL		FATURA-RECIBO N.º	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN	ATIA E ADUANEIRA TRANSMITENTE DE BENS (EXERCIDA FISCAL / IMENTO ESTÁVEL ADQUIRENTE DE BENS OU		FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN SUBSISTEMA	ATIA E ADUANEIRA TRANSMITENTE DE BENS (EXERCIDA FISCAL / IMENTO ESTÁVEL ADQUIRENTE DE BENS OU	I DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS PAÍS Nº DE BENEFI	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN SUBSISTEMA DADOS DA	ATANSMITENTE DE BENS O EXERCIDA FISCAL / EMENTO ESTÁVEL ADQUIRENTE DE BENS OU IGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	J DE SERVIÇOS DU DA PRESTAÇÃO DE SEI	FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS PAÍS Nº DE BENEFI	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN SUBSISTEMA DADOS DA	ATRANSMISSÃO DE BENS OU DA PIN	J DE SERVIÇOS DU DA PRESTAÇÃO DE SEI	FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS PAÍS Nº DE BENEFI	DATA DE EMIS:	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN SUBSISTEMA DADOS DA DATA DA TRA	ATRANSMISSÃO DE BENS OU DA PIN	J DE SERVIÇOS DU DA PRESTAÇÃO DE SEI	FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS PAÍS Nº DE BENEFI	DATA DE EMIS: NIF NIF	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN SUBSISTEMA DADOS DA DATA DA TRA	ATRANSMISSÃO DE BENS OU DA PIN	DU DA PRESTAÇÃO DE SEI	FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS PAÍS Nº DE BENEFI	DATA DE EMIS: NIF NIF CIÁRIO VALOR BASE	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN SUBSISTEMA DADOS DA DATA DA TRA	ATRANSMISSÃO DE BENS OU DA PI	DU DA PRESTAÇÃO DE SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS PAÍS Nº DE BENEFI RVIÇOS de % ou isento - artºº ou O	DATA DE EMIS: NIF CIÁRIO VALOR BASE utros - art.º ; POSTO DE SELO	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN SUBSISTEMA DADOS DA DATA DA TRA DESCRIÇÃO	ATANSMISSÃO DE BENS OU DA PI	DU DA PRESTAÇÃO DE SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS PAÍS Nº DE BENEFI RVIÇOS de % ou isento - artºº ou O IMP art.º101-B, CIRS); Sobre % (art.	DATA DE EMIS: NIF CIÁRIO VALOR BASE outros - art.º; OSTO DE SELO o 101.º-D, CIRS);	
DADOS DO NOME ATIVIDADE E DOMICÍLIO F ESTABELEC DADOS DO NOME MORADA NIF ESTRAN SUBSISTEMA DADOS DA DATA DA TRA DESCRIÇÃO	ATRANSMISSÃO DE BENS OU DA PI	DU DA PRESTAÇÃO DE SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FATURA-RECIBO N.º ERVIÇOS PAÍS Nº DE BENEFI RVIÇOS de % ou isento - artºº ou O IMP art.º101-B, CIRS); Sobre % (art.	VALOR BASE OSTO DE SELO O10.0 D. CIÂR; NCIA RECEBIDA	

DocBaseV/2014 10 / 27



AT autoridade	⊢atura - A	to isolado	Origi
tributária e aduaneira	FATURA N.º	DATA DE EMISSÃO	
DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
NOME		NIF	
ATIVIDADE EXERCIDA			
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL			
DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS			
NOME		NIF	
MORADA			
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAÍS		
SUBSISTEMA DE SAÚDE	N° DE BENEFICIA	ÁRIO	
DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	-		
		VALOR BASE	
		IVA	
	IMPOS	STO DE SELO	
	TOTA	L DA FATURA	
Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal da	s Finanças (https://ww	w.portaldasfinancas.gov.pt)	_
			- — Duplica
Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal da — — — — — — — — — — — — — — — — — — —			- — Duplica
AT autoridade	— — — — — Fatura - <i>F</i>	ato isolado [- — Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira	— — — — — Fatura - <i>F</i>	ato isolado [- — Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	— — — — — Fatura - <i>F</i>	Ato isolado [- — Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL /	— — — — — Fatura - <i>F</i>	Ato isolado [- — Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA	— — — — — Fatura - <i>F</i>	Ato isolado [- — Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL /	— — — — — Fatura - <i>F</i>	Ato isolado [- —
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL	— — — — — Fatura - <i>F</i>	Ato isolado [- —
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS	— — — — — Fatura - <i>F</i>	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF	ouplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME	— — — — — Fatura - <i>F</i>	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF	ouplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF	ouplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF	ouplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF	ouplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF	ouplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF	Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF ARIO	Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF ARIO VALOR BASE	Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF ARIO VALOR BASE [IVA [Duplica
AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. SUBSISTEMA DE SAÚDE DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura - A	Ato isolado [DATA DE EMISSÃO NIF ARIO VALOR BASE	Duplica

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfinancas.gov.pt)

DocBaseV/2014 11 / 27



Н	autoridade			Recibo - Ato Is	olado	Origin
	tributária e aduaneira			RECIBO N.º	DATA DE EMISSÃO	
L	DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O	U DO PRESTADOR D	E SERVIÇOS			
	NOME				NIF	
	ATIVIDADE EXERCIDA					
	DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL					
L	DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU	DE SERVIÇOS				
	NOME				NIF	
	MORADA					
	NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.			PAÍS		
Ļ	IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIAD	Α				
	FATURA N°	DATA DA EMISSÃO		TOTAL DA FA	TURA	
	OBSERVAÇÕES					
				VALOR		
				IMPOSTO DE	IRS	
	Importância recebida a título de:			IMPORTÂNCIA RECE		
	Pagamento dos bens ou dos serviços	Adiantamento	Adiantamento	para pagamento de despesas	s por conta e em nome	do cliente
	Documento emitido eletronicament	e. Disponível para cons	ulta no Portal das F	inanças (https://www.porta	ldasfinancas.gov.pt	
	Documento emitido eletronicamento AT autoridade tributária e aduaneira	e. Disponível para cons	ulta no Portal das F	Recibo - Ato Is		
	AT autoridade			Recibo - Ato Is	olado	
	AT autoridade tributária e aduaneira			Recibo - Ato Is	olado	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O			Recibo - Ato Is	olado Data de emissão	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O			Recibo - Ato Is	olado Data de emissão	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL /	U DO PRESTADOR D		Recibo - Ato Is	olado Data de emissão	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL	U DO PRESTADOR D		Recibo - Ato Is	olado Data de emissão	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU	U DO PRESTADOR D		Recibo - Ato Is	Olado Data de emissão NIF	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU NOME	U DO PRESTADOR D		Recibo - Ato Is	Olado Data de emissão NIF	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	U DO PRESTADOR D		Recibo - Ato Is	Olado Data de emissão NIF	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU I NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	U DO PRESTADOR D DE SERVIÇOS		Recibo - Ato Is	Olado Data de emissão NIF	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADE FATURA Nº	U DO PRESTADOR D		Recibo - Ato Is	Olado Data de emissão NIF	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU I NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	U DO PRESTADOR D DE SERVIÇOS		Recibo - Ato Is	Olado Data de emissão NIF	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADE FATURA Nº	U DO PRESTADOR D DE SERVIÇOS		Recibo - Ato Is	Olado DATA DE EMISSÃO NIF NIF	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADE FATURA Nº	U DO PRESTADOR D DE SERVIÇOS		Recibo - Ato Is	Olado DATA DE EMISSÃO NIF NIF	
	AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS O NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADE FATURA Nº	U DO PRESTADOR D DE SERVIÇOS		Recibo - Ato Is	Olado DATA DE EMISSÃO NIF NIF TURA BASE SELO IRS	Duplicac

DocBaseV/2014 12 / 27



	autoridade	Fatura-Recibo - Ato Isolado	Origin
٤	tributária e aduaneira	FATURA-RECIBO N.º DATA D	DE EMISSÃO
ſ	DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE	SERVIÇOS	
	NOME		NIF
	ATIVIDADE EXERCIDA		
	DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL		
	DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS		
	NOME		NIF
	MORADA		
	NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	PAÍS	
1	DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE S	SERVIÇOS	
	DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	DESCRIÇÃO		
		VALOR BASE	
		IVA	
		IMPOSTO DE SELO	
	Importância recebida a título de:	IMPORTÂNCIA RECEBIDA	
	Pagamento dos bens ou dos serviços Adiantamento Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul		ncas.gov.pt)
	Assinatura do transmitente ou do prestador	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina	ncas.gov.pt)
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D	ncas.gov.pt) — — — — Duplica
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D	ncas.gov.pt) — — — — Duplica
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D	ncas.gov.pt) Duplica
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D	ncas.gov.pt) Duplica
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL /	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D	ncas.gov.pt) Duplicado
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D	ncas.gov.pt) Duplicado
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D	Duplica DE EMISSÃO
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME	ta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfina Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D	Duplica DE EMISSÃO
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D SERVIÇOS	Duplica DE EMISSÃO
	ASSINATURA do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA MIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D SERVIÇOS	Duplication NIF
	Assinatura do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT.	Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D SERVIÇOS	Duplication NIF
	ASSINATURA do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA MIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SE DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D SERVIÇOS PAÍS	Duplication NIF
	ASSINATURA do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA MIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SE DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D SERVIÇOS	Duplicac
	ASSINATURA do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA MIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SE DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D SERVIÇOS PAÍS VALOR BASE IVA IMPOSTO DE SELO	Duplication NIF
	ASSINATURA do transmitente ou do prestador Documento emitido eletronicamente. Disponível para consul AT autoridade tributária e aduaneira DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE NOME ATIVIDADE EXERCIDA DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS NOME MORADA MIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SE DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fatura-Recibo - Ato Isolado FATURA-RECIBO N.º DATA D SERVIÇOS PAÍS VALOR BASE IVA	Duplicac

DocBaseV/2014 13 / 27



ANEXO II

[modelos a que se referem as alíneas j) a o) do n.º 1 e o n.º 2 da Portaria n.º 338/2015, de 8 de outubro]

AT				Fatura <		>
□ ≨ autoridade					emitida em	
🟂 tributária e a	aduaneira					Origina
DARGE DO TRANSMITEN	TE DE DENS OU DO DESTA	DOD DE CEDVICOS				
	TE DE BENS OU DO PRESTA ente de bens/Prestador de					
	Transmitente de bens/Prest	ador de serviços>, <f< td=""><td>País></td><td></td><td></td><td></td></f<>	País>			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇ	AO FISCAL (NIF) - <nif></nif>					
DADOS DO ADQUIRENTE	DE BENS OU DE SERVIÇOS					
NOME < Nome do Adquirer		a daa bana (aan ii aas	Cádina Dantal	a lacalidada da Adam	inanta. Daía.	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇ	e ou domicílio do Adquirent ÃO FISCAL (NIF) - <nif></nif>	e dos bens/serviços>	, <codigo postal<="" td=""><td>e Localidade do Adqu</td><td>irente>, <pais></pais></td><td></td></codigo>	e Localidade do Adqu	irente>, <pais></pais>	
NIF Estrangeiro/ Out. Do						
DADOS DA TRANSMISSÃ	O DE BENS OU DA PRESTAÇ	ÃO DE SERVIÇOS				
Documento emitido a títu	ılo de:					
Data da colocação à dispo	osição dos bens/realização	dos servicos:				
Data de Vencimento:	,					
	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
	tributação		Yuk	or Tributável	Valor IVA	
	IMPOSTO DO SELO					
	Verba	Valor Tributáve	el/Quantidade	Taxa/Verba fixa	Valor IS	
	Contribuição da Á	rea da Cultura				
	Contribuição		Taxa	Valor Base a Cor	nsiderar Valor Co	ntribuição
	Contribuição do Setor					
TOTAIS DO DOCUMENT		alor ilíquido				
	IV	'A				
		nposto do Selo ontribuição do Setor				
	T	OTAL DO DOCUMENTO				
Dadas nava a Entre						
Dados para a Entrega Morada:						
Morada: Início de Transporte:						
inicio de Transporte:						

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).



AT autoridade tributária e aduaneira			Fatura <	emitida em	Duplicado
DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO P NOME <nome bens="" de="" do="" prestad<="" th="" transmitente=""><td>or de serviços></td><td>Do for</td><td></td><td></td><td></td></nome>	or de serviços>	Do for			
DOMICÍLIO <pre>Comicílio do Transmitente de bens</pre> NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <ni< th=""><td></td><td>rais></td><td></td><td></td><td></td></ni<>		rais>			
DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERV	riços				
NOME <nome adquirente="" bens="" do="" dos="" serviços=""> SEDE OU DOMICÍLIO <sede (nif)="" -="" <ni="" <nif="" adqu="" de="" do="" doc.="" domicílio="" estrangeiro="" fiscal="" ident="" identificação="" nif="" número="" ou="" out.=""></sede></nome>	·	, <código (<="" postal="" td=""><td>e Localidade do Adqı</td><td>uirente>, <país></país></td><td></td></código>	e Localidade do Adqı	uirente>, <país></país>	
DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PR	ESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Documento emitido a título de:					
Data da colocação à disposição dos bens/realiz	ação dos serviços:				
Data de Vencimento:					
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
<u>IVA</u>					
Taxa Motivo tributação IMPOSTO DO	de isenção/não sujeição/r SELO	não Valo	r Tributável	Valor IVA	
	Valor Tributávi da Área da Cultura		Taxa/Verba fixa	Valor IS	
Contribuição Contribuição do S	etor	Taxa	Valor Base a Co	onsiderar Valor Col	ntribuição
TOTAIS DO DOCUMENTO					
TOTALS DO DOCOMENTO	Valor ilíquido				
	IVA				
	Imposto do Selo Contribuição do Setor				
	TOTAL DO DOCUMENTO				

 $Documento\ emitido\ eletronicamente.\ Disponível\ para\ consulta\ no\ Portal\ das\ Finanças\ (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).$

Dados para a Entrega Morada:

Início de Transporte:





Recibo <

emitido em

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmitente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

Importância recebida a título de:

■ IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA DATA EMISSÃO TOTAL DA FATURA

IRS

Base de incidência

Retenção na fonte IRS

Rendimento

Valor IRS

Contribuições da Área da Cultura

Contribuição do trabalhador independente

Contribuição

Taxa

Valor Base a Considerar

Valor Contribuição

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido

Retenção na fonte IRS

Contribuição do trabalhador independente IMPORTÂNCIA RECEBIDA (com IVA incluído)

MEIOS DE PAGAMENTO

DocBaseV/2014

Meio de Pagamento Valor Outra Informação

 $Documento\ emitido\ eletronicamente.\ Disponível\ para\ consulta\ no\ Portal\ das\ Finanças\ (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).$





Recibo <

emitido em

Duplicado

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmitente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

Importância recebida a título de:

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

FATURA DATA EMISSÃO TOTAL DA FATURA

IRC

Base de incidência

Retenção na fonte IRS

Rendimento

Valor IRS

Contribuições da Área da Cultura

ContribuiçãoContribuição do trabalhador independente

Taxa

Valor Base a Considerar

Valor Contribuição

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido

Retenção na fonte IRS

Contribuição do trabalhador independente IMPORTÂNCIA RECEBIDA (com IVA incluído)

MEIOS DE PAGAMENTO

Meio de Pagamento Valor Outra Informação

 $Documento\ emitido\ eletronicamente.\ Disponível\ para\ consulta\ no\ Portal\ das\ Finanças\ (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).$

Página 1 de 1

DocBaseV/2014 17 / 27



	AT autoridade tributária e aduaneira
1	tributária e aduaneira

Fatura-Recibo <

emitida em

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmitente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

DESCRIÇÃO QTD VALOR DESCONTO VALOR S/IVA TAXA IVA

IVA

Taxa | Motivo de isenção/não sujeição/não tributação

Valor Tributável

Valor IVA

IMPOSTO DO SELO

Verba Valor Tributável/Quantidade Taxa/Verba fixa Valor IS

IRS

Base de incidência Retenção na fonte IRS Rendimento Valor IRS

Contribuições da Área da Cultura

Contribuição Taxa Valor Base a Considerar Valor Contribuição

Contribuição do Setor

Contribuição do trabalhador independente

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido
IVA
Imposto do Selo
Contribuição do Setor
TOTAL DO DOCUMENTO
Retenção na fonte IRS
Contribuição do trabalhador independente
TOTAL A PAGAR

MEIOS DE PAGAMENTO

Data de Pagamento Meio de Pagamento Valor Outra Informação

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).





Fatura-Recibo < > emitida em Duplicado

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmitente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

DESCRIÇÃO QTD VALOR UNITÁRIO DESCONTO VALOR S/IVA TAXA IVA

IVA

Taxa | Motivo de isenção/não sujeição/não Valor Tributável Valor IVA tributação

IMPOSTO DO SELO

Verba Valor Tributável/Quantidade Taxa/Verba fixa Valor IS

IRS

Base de incidência Retenção na fonte IRS Rendimento Valor IRS

Contribuições da Área da Cultura

ContribuiçãoTaxaValor Base a ConsiderarValor ContribuiçãoContribuição do Setor

Contribuição do trabalhador independente

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido
IVA
Imposto do Selo
Contribuição do Setor
TOTAL DO DOCUMENTO
Retenção na fonte IRS
Contribuição do trabalhador independente
TOTAL A PAGAR

MEIOS DE PAGAMENTO

Data de Pagamento Meio de Pagamento Valor Outra Informação

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

 $Documento\ emitido\ eletronicamente.\ Disponível\ para\ consulta\ no\ Portal\ das\ Finanças\ (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).$



	AT autoridade tributária e adi	uaneira		Fatura de a	to isolado <	emitida em	> Origina
L	DADOS DO TRANSMITENTE I	DE BENS OU DO PRE	STADOR DE SERVIÇ	os			
	NOME <nome do="" transmitento<br="">DOMICÍLIO <domicílio do="" tran<br="">NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO I</domicílio></nome>	smitente de bens/Pr	,	·, <país></país>			
1	DADOS DO ADQUIRENTE DE	BENS OU DE SERVIÇ	OS				
N S	NOME <nome adquirente="" d<br="" do="">SEDE OU DOMICÍLIO <sede ou<br="">NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO I NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Id</sede></nome>	dos bens/serviços> domicílio do Adquin FISCAL (NIF) - <nif></nif>		cos>, <código postal<="" td=""><td>e Localidade do Adqu</td><td>uirente>, <país></país></td><td></td></código>	e Localidade do Adqu	uirente>, <país></país>	
L	DADOS DA TRANSMISSÃO D	BENS OU DA PRES	TAÇÃO DE SERVIÇO	S			
D	Oocumento emitido a título c	le:					
D	Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:						
D	ata de Vencimento:						
	DES	CRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
		IVA					
		Taxa Motivo de tributação	isenção/não sujeiç	ão/não Valo	or Tributável	Valor IVA	
		Verba		tável/Quantidade	Taxa/Verba fixa	Valor IS	
			á Área da Cultura	T	Valor Page a Cor	noidenen Velen Con	- 4 - 4 - 4 - 4 - 4 -
		Contribuição Contribuição do Seto	or	Taxa	Valor Base a Co	nsiderar Valor Coi	ntribuição
	TOTAIS DO DOCUMENTO	- 7					
			Valor ilíquido IVA				
			Imposto do Selo Contribuição do Seto	ar.			
			TOTAL DO DOCUMEN				

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).

Morada:

Início de Transporte:



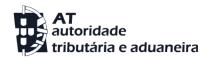


	ite de bens/Prestador de	servicos>						
DOMICÍLIO < Domicílio do Tra		,	:País>					
	IMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <nif></nif>							
DADOS DO ADQUIRENTE DE		;						
NOME < Nome do Adquirente		to dos bons/sonicos	Código Bostal	o Localidado do Ada	virontos «Doía»			
SEDE OU DOMICÍLIO <sede o<br="">NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</sede>		e dos pens/serviços.	>, < codigo Postat	e Localidade do Adq	ullelite>, <pais></pais>			
NIF Estrangeiro/ Out. Doc.								
		~~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~						
DADOS DA TRANSMISSÃO D	DE BENS OU DA PRESTA	ÇAO DE SERVIÇOS						
Documento emitido a título	de:							
Data da colocação à disposiç	ção dos bens/realização	dos serviços:						
Data de Vencimento:								
DF	SCRIÇÃO		VALOR					
, DE	Settigao	QTD	UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA		
	IVA							
	Taxa Motivo de ise tributação	nção/não sujeição/não				١		
	0,18 %							
	IMPOSTO DO SELO)						
	Verba	Valor Tributés	1/0	- 0/ 1 6	Valor	IS		
	Verba	valor iributav	/el/Quantidade	Taxa/Verba fixa				
	0,18	valor iributav	/el/Quantidade	Taxa/Verba fixa				
			/el/Quantidade	Taxa/Verba fixa				
	_Contribuição da Á							
	Contribuição da Á		vel/Quantidade Taxa	Valor Base a Co	nsiderar Valor (Contribuição		
	_Contribuição da Á				nsiderar Valor (Contribuição		
TOTAIS DO DOCUMENTO	Contribuição da Á Contribuição Contribuição do Setor	rea da Cultura			nsiderar Valor (Contribuição		
TOTAIS DO DOCUMENTO	Contribuição da Á Contribuição Contribuição do Setor	rea da Cultura			nsiderar Valor (Contribuição		
TOTAIS DO DOCUMENTO	Contribuição da Á Contribuição Contribuição do Setor	rea da Cultura (alor ilíquido			nsiderar Valor (Contribuição		
TOTAIS DO DOCUMENTO	Contribuição da Á Contribuição Contribuição do Setor	rea da Cultura (alor ilíquido VA mposto do Selo contribuição do Setor	Taxa		nsiderar Valor (Contribuição		
TOTAIS DO DOCUMENTO	Contribuição da Á Contribuição Contribuição do Setor	rea da Cultura (alor ilíquido VA mposto do Selo	Taxa		nsiderar Valor (ontribuição		
TOTAIS DO DOCUMENTO	Contribuição da Á Contribuição Contribuição do Setor	rea da Cultura (alor ilíquido VA mposto do Selo contribuição do Setor	Taxa		nsiderar Valor (ontribuição		
TOTAIS DO DOCUMENTO	Contribuição da Á Contribuição Contribuição do Setor	rea da Cultura (alor ilíquido VA mposto do Selo contribuição do Setor	Taxa		nsiderar Valor (Contribuição		
TOTAIS DO DOCUMENTO	Contribuição da Á Contribuição Contribuição do Setor	rea da Cultura (alor ilíquido VA mposto do Selo contribuição do Setor	Taxa		nsiderar Valor (Contribuição		

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).

Início de Transporte:





Recibo de ato isolado <

emitido em

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmitente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

Importância recebida a título de:

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

IRS
Base de incidência Retenção na fonte IRS Rendimento Valor IRS

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido
Retenção na fonte IRS
IMPORTÂNCIA RECEBIDA (com IVA incluido)

MEIOS DE PAGAMENTO

Meio de Pagamento Valor Outra Informação

 $Documento\ emitido\ eletronicamente.\ Disponível\ para\ consulta\ no\ Portal\ das\ Finanças\ (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).$





Recibo de ato isolado <

emitido em

Duplicado

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmitente de bens/Prestador de serviços> DOMICÍLIO < Domicílio do Transmitente de bens/Prestador de serviços>, < País> NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>

SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País> NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

Importância recebida a título de:

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA ASSOCIADA

DATA EMISSÃO TOTAL DA FATURA **FATURA**

Base de incidência

Retenção na fonte IRS

Rendimento

Valor IRS

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido

Retenção na fonte IRS
IMPORTÂNCIA RECEBIDA (com IVA incluído)

MEIOS DE PAGAMENTO

Valor Outra Informação Meio de Pagamento

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).

Página 1 de 1

DocBaseV/2014 23 / 27





Fatura-Recibo de ato isolado <

emitida em

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Transmitente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

DESCRIÇÃO QTD VALOR UNITÁRIO DESCONTO VALOR S/IVA TAXA IVA

IVA

Taxa | Motivo de isenção/não sujeição/não Valor Tributável Valor IVA tributação

IMPOSTO DO SELO

Verba Valor Tributável/Quantidade Taxa/Verba fixa Valor IS

IRS

Base de incidência Retenção na fonte IRS Rendimento Valor IRS

Contribuição da Área da Cultura

Contribuição Taxa Valor Base a Considerar Valor Contribuição Contribuição do Setor

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido
IVA
Imposto do Selo
Contribuição do Setor
TOTAL DO DOCUMENTO
Retenção na fonte IRS
TOTAL A PAGAR

MEIOS DE PAGAMENTO

Data de Pagamento Meio de Pagamento Valor Outra Informação

Dados para a Entrega

Morada:

DocBaseV/2014

Início de Transporte:

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).





Fatura-Recibo de ato isolado <

emitida em

Duplicado

DADOS DO	TRANSMITENTE	DE BENS OU	DO PRESTADOR	DE SERVICOS

NOME <Nome do Transmitente de bens/Prestador de serviços>
DOMICÍLIO <Domicílio do Transmitente de bens/Prestador de serviços>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME <Nome do Adquirente dos bens/serviços>
SEDE OU DOMICÍLIO <Sede ou domicílio do Adquirente dos bens/serviços>, <Código Postal e Localidade do Adquirente>, <País>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - <NIF>
NIF Estrangeiro/ Out. Doc. Ident. - <NIF>

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de:

Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços:

DESCRIÇÃO QTD VALOR DESCONTO VALOR S/IVA TAXA IVA

IVA

Taxa | Motivo de isenção/não sujeição/não Valor Tributável Valor IVA tributação

IMPOSTO DO SELO

Verba Valor Tributável/Quantidade Taxa/Verba fixa Valor IS

IRS

Base de incidência Retenção na fonte IRS Rendimento Valor IRS

Contribuição da Área da Cultura

Contribuição Taxa Valor Base a Considerar Valor Contribuição Contribuição do Setor

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido
IVA
Imposto do Selo
Contribuição do Setor
TOTAL DO DOCUMENTO
Retenção na fonte IRS
TOTAL A PAGAR

MEIOS DE PAGAMENTO

Data de Pagamento Meio de Pagamento Valor Outra Informação

Dados para a Entrega

Morada:

Início de Transporte:

 $Documento\ emitido\ eletronicamente.\ Disponível\ para\ consulta\ no\ Portal\ das\ Finanças\ (https://www.portaldasfinancas.gov.pt).$

Página 1 de 1

DocBaseV/2014 25 / 27



Instruções

O Sistema de Emissão de Faturas, de Recibos e de Faturas-Recibo disponibilizado no Portal das Finanças é um sistema gratuito, simples e seguro, que serve para emitir faturas, recibos e faturas-recibo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IRS, bem como para a sua disponibilização aos adquirentes de bens e serviços e cumprir com a obrigação de comunicação dos elementos das faturas à Autoridade Tributária e Aduaneira, prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto.

O sistema tem por objetivo simplificar e diminuir os custos de cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes, bem como maximizar as vantagens da utilização das tecnologias da informação.

A fatura destina-se a ser emitida pelos titulares de rendimentos da categoria B do IRS, pelas transmissões de bens e prestações de serviços referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IRS, bem como pelos rendimentos indicados na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo.

O recibo destina-se a dar quitação das importâncias recebidas dos clientes, quando tenha sido emitida a fatura referida no parágrafo anterior.

A fatura-recibo destina-se a ser emitida quando as obrigações de emissão de fatura e do recibo sejam simultâneas. Deve ainda ser emitida pelos sujeitos passivos que, dispensados da obrigação de emissão de fatura para efeitos de IVA ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 29.º do Código do IVA, devam emitir fatura nos termos do artigo 115.º do Código do IRS.

O preenchimento e a emissão da fatura, do recibo e de fatura-recibo são efetuadas no Portal das Finanças, nos termos da presente Portaria.

No caso de prestações de serviços de saúde, o adquirente dos serviços deve ser também referenciado pelo número e respetivo subsistema de saúde.

No campo correspondente à descrição dos dados da transmissão de bens e da prestação de serviços, deve ser indicada a quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou

DocBaseV/2014 26 / 27



dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa de IVA aplicável. As embalagens que não sejam efetivamente transacionadas devem ser objeto de indicação separada e com menção expressa de que foi acordada a sua devolução.

Na fatura deve ser assinalado o regime de IVA aplicável à transmissão de bens ou à prestação de serviço e a taxa aplicada.

No recibo deve ser indicada a fatura emitida anteriormente a que respeita o recebimento bem como assinalada a taxa de retenção na fonte de IRS, e a dispensa ou sujeição parcial a retenção, caso aplicável.

Na fatura-recibo deve ser assinalado o regime de IVA aplicável à transmissão de bens ou à prestação de serviço e a taxa aplicada, bem como a taxa de retenção na fonte de IRS, e a dispensa ou sujeição parcial a retenção, caso aplicável.

A utilização dos documentos aprovados pela presente portaria não determina a qualificação do serviço prestado como trabalho independente.

DocBaseV/2014 27 / 27